

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 768, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Suspende o expediente da DPE/AP no dia 17 de junho, sexta-feira, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 16 de junho, dia de “Corpus Christi”, que recairá no corrente ano em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a Portaria nº65846/2022-GP, que suspende o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 17 de junho de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **Portaria nº764/2022/DPE-AP**, que transferia o gozo do feriado alusivo ao dia de “Corpus Christi”.

Art. 2º – **Suspender** o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, mantendo no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 769, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Cria a Comissão Especial para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo para adequação da Defensoria Pública do Estado do Amapá à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sob coordenação da Subdefensora Pública-Geral, **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**.

Art. 2º. Ficam designados os defensores públicos, **EDUARDO LORENA GOMES VAZ** e **LAURO MIYASATO JUNIOR**, os servidores **EMMANUEL DIAS PEREIRA**, Chefe de Departamento de Sistemas, **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, Chefe de Departamento de Web, e **MARCO AURÉLIO SILVA MAIA**, Coordenador de Gestão de Pessoas, para compor a Comissão Especial criada nesta portaria.

Art. 3º. A participação na Comissão Especial, será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

Art. 4º. A Comissão Especial deverá apresentar ao Defensor Público-Geral, esboço do projeto de adequação à LGPD no âmbito da DPE/AP, contendo cronograma, forma e métodos de implementação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 770, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designação para auxiliar servidora da DPE/AP, em visita aos municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 16/06/2022 a 17/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.06.14.5912-14 - DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, para auxiliar servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita aos municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de 16/06/2022 a 17/06/2022, para realização de visita técnica nos referidos municípios, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 771, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designação de servidora para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.31.5879-14- DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, para realização de visita técnica nos referidos municípios, no período de 16/06/2022 a 17/06/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 174, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.31.5568-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias da Servidora **RAFAELA MORAIS CAMBRAIA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Amapá e Pracuúba, **no período de 04 julho a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 175, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.07.5749-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.06.07.5749-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL**, que exerce suas funções como Coordenadora de Planejamento na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **06 a 08 de junho de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 176, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.01.5622-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias do Servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Macapá, **nos dias 01 a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 177, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.01.5624-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias do Servidor **VICTOR SOLIDADE COLLARES**, chefe de Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias **01 a 30 de dezembro de 2022**, referente ao **período aquisitivo de 2021/2022**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 178, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.27.5537-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias do Servidor **PABLO HENRIQUE SILVA DA SILVA**, que exerce suas atividades na 3º Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, **nos dias 04 a 18 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de junho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: